

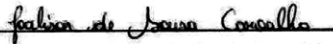
Id:030E757B04584767



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE: Nº: 001/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024  
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI"  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 01.624.224/0001-37  
 CONTRATADO: F GLEUDIMAR R BARROSO (POSTO RAMOS)  
 CNPJ: 05.239.270/0001-73  
 VALOR: R\$ 40.530,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)  
 FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 38.90.30.  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024.



Joilson de Sousa Carvalho  
 Agente de Contratação/Pregoeiro

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
 Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com)

Id:10EF2C2EABBC4683



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024  
 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, designados pela Portaria nº 005/2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **F GLEUDIMAR R BARROSO (POSTO RAMOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.270/0001-73, com o valor total de R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Ipiranga do Piauí - PI, 13 de março de 2024.



Paulo Cesar Cortez Vieira  
 Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
 Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com)

Id:125271A709464870



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA CMIP Nº 07/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora **KEILA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 03258739331, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
 Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

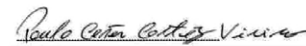
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI),  
 22 DE MARÇO DE 2024.



Paulo Cesar Cortez Vieira  
 Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919  
 Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com)